



PORTARIA Nº 1724/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7075 de 15/10/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0040314-29.2020.8.03.0001**, e o contido no documento Nº **130101.0077.1045.0240/2024-ASTEJUR-SEAD**.

RESOLVE:

Art. ° - Retificar as Portarias nº 0825/2024 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8208, de 18/07/2024, e a **nº 1277/2024 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8252, de 20/09/2024 referente às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Marcelo Coelho Tse**, matrícula nº 0070976-0-01, ocupante do Cargo Efetivo de Médico do **Grupo Saúde**.

Na Portaria nº 0825/2024-SEAD:

- I – Onde se lê:** 3ª/I para 3ª/II – Sem Efeito Financeiro
3ª/II para 3ª/III – 18/07/2019
- II – Leia-se:** 3ª/I para 3ª/II – Sem Efeito Financeiro
3ª/II para 3ª/III – Efeito Prescrito

Na Portaria nº 1277/2024-SEAD:

- I – Onde se lê:** 3ª/III até a 2ª/I – 19/09/2019
2ª/I para 2ª/II – 19/09/2019
2ª/II para 2ª/III – 19/09/2019
2ª/III para 2ª/IV – 19/09/2019
2ª/IV para 2ª/V – 28/03/2020
2ª/V para 2ª/VI – 28/09/2021
2ª/VI para 1ª/I – 28/03/2023
- II – Leia-se:** 3ª/III até a 2ª/I – Efeito Prescrito
2ª/I para 2ª/II – 09/12/2015 (prescrição Quinquenal)
2ª/II para 2ª/III – 28/03/2017
2ª/III para 2ª/IV – 28/09/2018
2ª/IV para 2ª/V – 28/03/2020
2ª/V para 2ª/VI – 28/09/2021
2ª/VI para 1ª/I – 28/03/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 0 de outubro de 2024

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 316008046. Cód. CRC: DE177FD

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 30/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

